

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 /2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Casa Civil, com objetivo de atualizar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim e proceder à avaliação e análise dos possíveis descartes de documentos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores membros:

- Presidente: Luzinete Xavier de Lima - Gerente de Arquivo da Casa Civil;
- Membros:
- Valéria Nassarden Taborelli - Gerente de Gestão Arquivística do Arquivo Público - SEGES;
- Lucineide Alves Ferreira - Coordenadora de Gestão Arquivista e Historiadora do Arquivo Público - SEGES;
- José Gonçalo de Freitas - Analista Administrativo - Casa Civil;
- Rosângela da Silva Oliveira - Técnico Administrativo - Casa Civil;
- Rosinaldo Nunes de Almeida - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - Casa Civil;
- Bethânia Auxiliadora F. Monteiro - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - Casa Civil;
- Jair Alves da Silva - Técnico Administrativo - Casa Civil;
- Maria Auxiliadora de Moraes - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - Gabinete do Governador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bddc5da

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar